



MOÇ 1769 /2004

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

11 08 04
Ass. da Câmara Legislativa

Proposta Legislativa nº 1769/2004
Ass. da Câmara Legislativa
Ordem do Dia

11.08.04

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Deputado Distrital

Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as missionárias que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as seguintes missionárias:

- Missionária **CLEIDE LANNE OLIVEIRA BARROSO**, esposa do Pastor Aijalon Rodrigues Barroso, da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Ceilândia;
- Missionária **ELDA MARIA MINEIRO E SILVA**, esposa do Pastor Luiz Gonzaga de Souza e Silva, da Igreja Chamas do Avivamento;
- Missionária **MARIA CRISTINA DE SOUZA SILVA**, esposa do Pastor Adelson Rodrigues da Silva, da Igreja Assembléia de Deus Nova Aliança;
- Missionária **MARIA SOCORRO DE SOUSA SILVA**, esposa do Reverendo Aijalon da Silva Rego, da Igreja Assembléia de Deus Ministério Missão;
- Missionária **SEVERINA DA SILVA RANGEL ALVES**, esposa do Pastor Emildo Rangel Alves, da Igreja Assembléia de Deus Nova Aliança.

JUSTIFICAÇÃO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MOÇ Nº 1769 / 04
SIS. Nº 01 R. 17A

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons



precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar essa grandes mulheres, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MEC. Nº 1769/04
FIS. Nº 02 RITA



OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando-lhe aplauso pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

